

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**

Aos dois (02) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h, na sala de reuniões do Paço Municipal, presente a Pregoeira, Sra. VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, e a Equipe de Apoio composta pelos membros LUANA CRISTINA REFFATTI e FABIANE DELABETA ZANCANARO nomeado pelo Decreto nº 4252/2021, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2183 página 274, da data de 20/01/2021. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 20/01/2021. A pregoeira agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 92 acessos, conforme documento comprobatório anêxado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 07 (sete) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI – ME, KAMMERS E KAMMERS LTDA - ME, RIZZATTI & SOARES LTDA – ME, AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, GRANDO & LIOTTO LTDA – ME, A. T. M. ALIMENTOS LTDA – EPP, LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953 - MEI; a pregoeira, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado os pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado às cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, a pregoeira conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes das propostas, envelopes da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. A pregoeira e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, a pregoeira e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame. As empresas comprovaram sua condição de microempresa e obterão direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, a Pregoeira passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes “1” contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com as análises da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou classificadas as propostas, pois as mesmas atenderam os requisitos na apresentação de suas propostas inicial. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, a Pregoeira procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE

1
maia



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, a pregoeira abriu a fase de lances e negociação onde os representantes efetuaram lances e negociação. Após terminada a fase de lances e negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. A Pregoeira procedeu à classificação após os lances dos itens do objeto, conforme CLASSIFICAÇÃO FINAL. Ato contínuo, a pregoeira abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos lotes do objeto, onde após a análise de todos os documentos, relatou que a empresa RIZZATTI & SOARES LTDA – ME apresentou sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, mas apresentou a comprovação de regularidade com a Fazenda Municipal na condição Positiva e a Licença Sanitária com prazo de vigência expirado. A pregoeira deu ciência do fato ao representante da empresa, onde o mesmo requereu o direito da comprovação da regularidade fiscal tardia quanto a regularidade fiscal municipal. Contudo, considerando que não foi apresentada a Licença sanitária vigente, e por não se tratar de documento de regularidade fiscal, o pregoeiro procedeu a inabilitação da proponente RIZATTI & SOARES LTDA – ME por não atender as exigências do Edital, em especial o item 8.5.4, alínea “a”. Quanto a apresentação tardia da certidão de regularidade fiscal municipal foi acatado pela Pregoeira, concedendo o prazo estatuído pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações para apresentação do referido documento. A pregoeira intimou as empresas de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, sob pena de não contratação e execução do objeto e sobre os direitos recursais, onde declararam estar ciente de todas suas obrigações e não possuem nenhum questionamento e abdicaram de seus direitos de recurso, com exceção da proponente RIZATTI & SOARES LTDA – ME que manifestou sua intenção de recorrer quanto a sua inabilitação, ficando desde já intimado para apresentação das razões recursais no prazo legal de 3 (três) dias corridos, nos termos do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02, bem como os demais interessados para apresentação das contrarrazões recursais no mesmo prazo (3) três dias, sucessivamente. Os demais representantes das empresas vencedoras afirmaram ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. Não houve intensão de recurso das demais empresas participantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

Vanessa M. A. Oenning
 VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
 Pregoeira

Luana Cristina Reffatti
 LUANA CRISTINA REFFATTI
 Equipe de Apoio

Fabiane Delabeta Zancanaro
 FABIANE DELABETA ZANCANARO
 Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

[Handwritten signature]

ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI – ME
ESTEILAN REGINA MARTINELLO – Representante

[Handwritten signature]

GRANDO & LIOTTO LTDA – ME
MARCELO GRANDO – Representante

[Handwritten signature]

LENOIR LUIZ FARALOSSO 76632563953
LENOIR LUIZ FARALOSSO - Representante

[Handwritten signature]

KAMMERS E KAMMERS LTDA – ME
NENE PEDRO KAMMERS JUNIOR - Representante

[Handwritten signature]

A. T. M. ALIMENTOS LTDA – EPP
ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA - Representante

RIZZATTI & SOARES LTDA – ME
GILBERTO RIZZATTI SOARES - Representante

[Handwritten signature]

Beto
Janissa
[Handwritten signature]